

?

Seção de Legislação do Município de Victor Graeff / RS
LEI MUNICIPAL Nº 1.778, DE 15/05/2018
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DESTINADO AO
REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO A ACIVIG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.018, um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao repasse de Contribuição à Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços de Victor Graeff - ACIVIG, de acordo com a Lei Municipal nº 1.758 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018, na seguinte dotação orçamentária e elemento da despesa:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

04 - Administração

122 - Administração Geral

00002 - Execução e Acompanhamento da Ação Executiva

2010 - Promoção de Eventos

3.3.50.41.00.0000 - Contribuições (549) R\$ 10.000,00

(Recurso: 1 - Livre)

Objetivo: Este Projeto de Lei visa repassar à Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços de Victor Graeff - ACIVIG, de acordo com a Lei Municipal nº 1.758 de 02 de fevereiro de 2018, valor financeiro para complementar as Contribuições já repassadas, objetivando auxiliar nas despesas não previstas com a realização do 17º Festival Nacional da Cuca com Linguíça, no Município de Victor Graeff Rs.

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

(Recurso: 1 - Livre)

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal da Administração e órgão subordinado.

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF - RS, aos 15 dias mês de Maio do ano de 2018.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Mun. de Administração e Fazenda